



## VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

### EDITAL Nº 42/2025 – DE CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições do VIII Concurso Público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará, edição de 21/02/2022, e a fim de cumprir decisão judicial, prolatada nos autos do processo nº 3023310-36.2023.8.06.0001, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato **ALISSON COSTA COUTINHO**, para o cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, inscrição nº 0010237e, autodeclarado negro, habilitado na Prova Oral, para a realização da entrevista pela Comissão Especial de Heteroidentificação prevista no Capítulo 5 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, de acordo com as instruções a seguir:
  - 1.1 A entrevista do candidato autodeclarado negro será realizada no dia **01/09/2025**, às 9h00 (horário local), na cidade de **Fortaleza/CE**, na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, localizada na **Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111 – Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Sala de Reunião do Gabinete**.
    - 1.1.1 O candidato receberá o Cartão Informativo, contendo os dados para a referida entrevista por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
    - 1.1.2 Não será encaminhado Cartão Informativo de candidato cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
    - 1.1.3 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
    - 1.1.4 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
  - 1.2 Os candidatos devem se apresentar no local designado para a entrevista com uma antecedência de 30 (trinta) minutos da hora de apresentação.
    - 1.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 6.9 do Capítulo 6 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.
  - 1.3 A comissão especial de heteroidentificação e a comissão recursal serão nomeadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) - Geral, após indicação do Conselho Superior, sendo composta por um(a) defensor(a) público(a) e mais dois membros, todos com I - representatividade de etnia, raça e atuação na causa étnico-racial, indígena e quilombola; II - idoneidade social reconhecida; III - formação para bancas sobre a temática da promoção da igualdade racial, do enfrentamento ao racismo, etnia, laços histórico culturais.
    - 1.3.1 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.

- 1.3.2 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.
- 1.3.3 A entrevista será realizada pela comissão especial de heteroidentificação e a autodeclaração será confirmada caso sejam reconhecidas pela maioria dos presentes. O referido ato será acompanhado, sem direito a voto, por um membro da comissão do concurso.
- 1.3.4 A avaliação da Comissão Especial de Heteroidentificação de quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 1.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

**Sâmia Costa Farias Maia**  
Defensora Pública-Geral do Estado